

DECRETO Nº091/2023

Joviânia - GO, 22 de maio de 2023.

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 22.05.2023


SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre homologação de nomeação de membros
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Joviânia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, usando de sua
competência e atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.545 de 2021,

CONSIDERANDO a realização do Processo Eletivo para escolha/eleição dos
representantes da sociedade civil em fórum eletivo para a composição do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Joviânia/GO, realizado em 18 de
maio de 2023.

DECRETA:

Art, 1º - Fica homologado os nomes dos membros efetivos do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Joviânia, para os anos de 2023 a 2025, com a
seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Vhannessa Carlla Caetana**

Suplente: **Francielle Fernandes Brito Sousa**

SAÚDE

Titular: **Nivaldo Euripedes Francisco Júnior**

Suplente: **Luciana Evaristo Godoi**

EDUCAÇÃO

Titular: **Miria Moreira de Mendonça Silva**

Suplente: **Valéria da Medalha Silva**

ESPORTES E CULTURA

Titular: **Rozimeire Fernandes Toledo Rabelo**

Suplente: **Santinon Abreu da Silva**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Daiane de Freitas de Souza**

Suplente: **Cleonice Gomes da Silva**

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO

Titular: **Iara Cristina Martins Reis**

Suplente: **Luciele Aparecida Pires de Almeida**

REPRESENTANTES DE IGREJAS COM TRABALHO VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Titular: **Layla Poliana Fernandes Pirett B. de Carvalho**

Suplente: **Antônia Ribeiro de Mendonça Pires**

Art. 2º - Os membros indicados na forma do artigo 1º, para o mandato de dois (02) anos renovável por igual período por uma única vez, cumprindo-lhes suas funções, as quais não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3º - Ficam nomeados os Conselheiros (as) abaixo relacionados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Joviânia/GO:

Presidente: Layla Poliana Fernandes Pirett Barbosa de Carvalho

Vice Presidente: Antônia Ribeiro de Mendonça Pires

Primeira Secretária: Iara Cristina Martins Reis

Segunda Secretária: Francielle Fernandes Brito Sousa

Secretária Executiva: Roberta Kênia Vieira da Silva



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (22/05/2023).



Renis Eustáquio Gonçalves

Prefeito Municipal